

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE  
MAGISTRADOS**

**PORTARIA Nº 142, DE 28 DE ABRIL DE 2013.**

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado **“Limites e Possibilidades da Atividade Jurisdicional no Constitucionalismo Brasileiro”**, ministrado pela Escola de Magistrados da Justiça Federal - 3ª Região (EMAG).

**A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

**RESOLVE**

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado **“Limites e Possibilidades da Atividade Jurisdicional no Constitucionalismo Brasileiro”**, com carga horária total de 21 (vinte e uma) horas-aula, ministrado pela Escola de Magistrados da Justiça Federal - 3ª Região (EMAG), nos termos do Processo nº 2013110 - Credenciamento.

Ministra Eliana Calmon  
Diretora-Geral

*Superior Tribunal de Justiça*

**DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO**

Edição nº 1277 - Brasília, Disponibilização: Terça-feira, 30 de Abril de 2013 Publicação: Quinta-feira, 02 de Maio de 2013

